



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

**IPASECAP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA Nº 001/2017
OBJETO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA
CONTRATADO. WALCIRNEY SOARES ROSA

TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.148.931/0001-67, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP 68617-00, representada neste ato por seu Presidente nomeado pelo Decreto 03/2015 Sr. Luis Dieggo Costa da Fonseca, brasileiro, casado, CIRG nº 3685484 CPF n.º956.602.592-00
CONTRATADO: WALCIRNEY SOARES ROSA, brasileiro, casado, Advogado OAB/PA 10994, CPF 362.079.772-20.

Por este instrumento, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do contrato original, passando para o valor bruto mensal de R\$6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original firmado em 03 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

É competente ao foro da Comarca de Santa Luzia, do Estado do Pará, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Cachoeira do Piriá, 01 de agosto de 2021



IPASECAP



Walcirney Soares Rosa . OAB/PA 10994